



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 940/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 973 / 2022

Livro 02 Folhas: 04

Prainha (PA), 28/09/2022

Edileica Ribeiro

Assinatura

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do coordenador.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, à Servidora **ELIZÂNGELA MAGALHÃES DOS SANTOS, Agente Administrativo**, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até a Região Ribeirinha, para realizar vistoria coletas de dados das famílias em áreas atingidas pela inundação, no período de **29 a 30 de setembro de 2022**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 28 de setembro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 28 de setembro de 2022.

Edmundo Amaraal Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP